

SNA questiona Anac sobre operações na cabeceira 31 do Aeroporto
da Pampulha
04/12/2018

O Sindicato Nacional dos Aeronautas enviou ofício à Anac na segunda-feira (3) solicitando esclarecimentos a respeito dos tipos de aeronaves que estão impedidas de realizar operações na cabeceira 31 do Aeroporto da Pampulha, já que diferentes orientações estão causando dupla interpretação e possivelmente influenciando na segurança de voo.

Um relatório da Anac (Processo 00058.122171/2015-18) incluiu disposição expressa para proibição de pouso com aeronaves à jato Código de Referência 3C na cabeceira 31.

Porém um AIP (Publicação de Informação Aeronáutica) foi publicado mencionando apenas aeronaves turbo-jato , sem especificar a classificação da aeronave, causando ruído na interpretação.

Assim, aeronautas que operam aeronaves de menor porte estão questionando a restrição de operação na cabeceira 31 durante a operação noturna.

O SNA aguarda um retorno da Anac para esclarecer a questão o mais breve possível.

O departamento jurídico do SNA fica disponível para dúvidas dos aeronautas por meio do e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou do telefone (11) 5090-5100.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770